



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 043/2017.

Data: 21/12/2017.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA:

Conforme determinação do Artigo 95 do Regimento Interno a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, estará de Recesso Parlamentar de 23 de Dezembro de 2017 a 01 de Fevereiro de 2018.

A Comissão Representativa do Recesso será formada pelos seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Anderson Rodrigues dos Santos – PMDB,

Membro: Eliana Klitzke Lauvers - PSD,

Membro: Julio Cesar Paranhos da Silva - PSC.

NOVA MONTE VERDE-MT., 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

Vereador Presidente